

021

02/03/2026



Acesse: www.apeoesp.org.br
imprensa@apeoesp.org.br

Informa Urgente

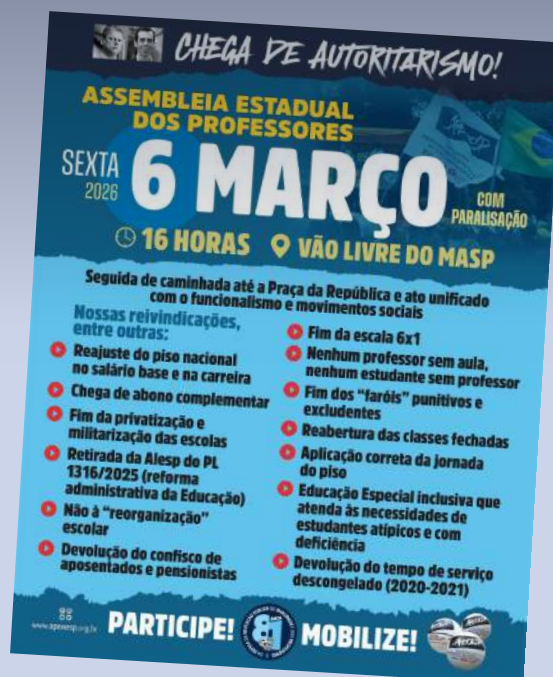
SINDICATO DOS PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Filiado à **CNT** e **CUT**

REQUERIMENTO PARA COMUNICAÇÃO DE PARALISAÇÃO Todas e todos à Assembleia Estadual

**Dia 06 de Março
16h • Masp**

**Chega de
autoritarismo! Em
2026 vai ter greve!**



Secretaria de Comunicação

Como parte do calendário de luta e mobilização aprovado pelo Conselho Estadual de Representantes da APEOESP contra o autoritarismo e os constantes ataques do governo Tarcísio/Feder à Educação pública, professores e professoras realizarão uma grande assembleia na próxima sexta-feira, dia 06 de março, às 16h, no vão livre do Masp, na Avenida Paulista. Haverá caminhada com entidades e movimentos sociais até a Praça da República, onde o cantor Chico César fará uma apresentação gratuita como Tributo à Educação.

A categoria e todos os usuários da escola pública vivem um dos piores quadros na condução das políticas educacionais e por isso os professores irão até as últimas consequências na luta em defesa dos direitos e da garantia de ensino de qualidade. Se não houver atendimento às reivindicações, será decretada greve.

Entre os principais itens da pauta da categoria, destacamos: revogação das resoluções autoritárias, como a avaliação de desempenho punitiva; garantia de emprego; atribuição de aulas justa; educação especial inclusiva que atenda às necessidades de estudantes atípicos e com deficiência. Não podemos admitir milhares de professores temporários sem aulas e estudantes sem professores. Queremos que o governo aplique o reajuste do piso nacional no salário base e em toda a carreira, e não abono complementar. Aplicação correta da jornada do piso - 26 horas com estudantes e 14 para preparação de aulas, elaboração e correção de provas e trabalhos -, formação continuada. Reabertura das classes fechadas e o máximo de 20 estudantes por classe. Fim da privatização, da militarização e da “reorganização” das escolas. Retirada do Projeto de Lei que institui a reforça administrativa da Educação.

Devolução dos valores descontados dos aposentados e pensionistas durante o confisco, que derrubamos em 2022 na Assembleia Legislativa.

Veja anexo requerimento para comunicar a paralisação na sexta-feira, 06/03.

APEOESP INGRESSOU COM AÇÃO CONTRA DESCONTOS DO BANCO MASTER

Com base nas informações recebidas de professoras e professores, conforme solicitação feita no Boletim APEOESP Informa Urgente nº 17 (18/2/2026), nosso Sindicato ingressou com ação coletiva contra cobranças que continua a ser realizadas pelo Banco Master, liquidado pelo Banco Central por gestão fraudulenta. Informaremos em breve sobre a tramitação do processo no TJSP.

REQUERIMENTO PARA COMUNICAÇÃO DE PARALISAÇÃO

ILUSTRÍSSIMO(a) SENHOR(a) DIRETOR(a) DA ESCOLA ESTADUAL _____

(Nome) _____,
brasileiro(a), (estado civil) _____, professor(a), portador(a)
da cédula de identidade RG. n.º _____, inscrito(a) no CPF/MF sob o
n.º _____, residente e domiciliado(a) à (Rua, Avenida, Travessa, Alameda, etc.)
_____, n.º _____,

(complemento) _____, (Bairro) _____,

(Município) _____, /SP, (CEP) _____, vem, respeitosamente, à

presença de Vossa Senhoria, no exercício regular do direito previsto no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV da CF/88 e artigo 239 da Lei 10.261/68, informar que estará ausente da escola (esteve ausente da escola) no dia 06/03/2026, porque estará (esteve) exercendo seu regular direito de adesão à convocação do Sindicato da categoria para assembleia geral extraordinária com paralisação.

É claro que o direito dos servidores públicos a participar de movimentos reivindicatórios está assegurado pelo artigo 37, VII da Constituição Federal e deverá ser exercido observando as disposições da Lei 7.783/1989, conforme decidiu o Supremo Tribunal Federal no Mandado de Injunção n.º 712-PA.

Assim, a ausência ao trabalho em razão da participação na assembleia geral extraordinária não pode gerar penalidades, sobretudo a rescisão do seu contrato de trabalho, tampouco podem ser admitidas quaisquer formas de constrangimento do requerente, pelo mesmo motivo, isso nos termos do artigo 6º, § 2º e parágrafo único do artigo 7º da Lei 7.783/89, com as modificações introduzidas pelo STF.

Por isso, serve o presente para comunicar que a ausência ao trabalho se dará (se deu) em razão da paralisação para participação na assembleia da categoria, e requerer seja respeitado o exercício desse direito, abstendo-se essa autoridade da imposição de qualquer constrangimento ou penalidade ao requerente em razão disso.

Ressalte-se, por fim, que em hipótese nenhuma poderá a Administração Pública recusar-se a protocolar a petição, nos termos do artigo 24 da Lei nº 10.177/98.

Termos em que,

Pede e aguarda DEFERIMENTO.

Local _____, Data _____/_____/_____

Assinatura Requerimento